



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.375, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.579, de 18 de dezembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.50.39.00	05.000.0000	784	R\$ 100.000,00	EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO BERTIOGUENSE DE ECOTURISMO
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - EMENDA 25200009 - DEP. CARLOS ZARATINI
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de janeiro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município